

## COMUNICADO OFICIAL

**Caros Municípes,**

como eleita e Presidente do actual Executivo da Autarquia, sinto neste momento o dever de divulgar publicamente e apenas na perspectiva do interesse público da população deste Concelho de Nisa, a gravidade da postura adoptada pelos outros três membros do Executivo eleitos nas Listas do PS/PSD, que **comunicaram** por *e-mail* no dia 30 de Julho **que estariam ambos em gozo de Férias no período de 02 a 20 de Agosto**, impedindo deste modo o normal funcionamento da Câmara Municipal de Nisa. Mais informo, que há semelhança de mandatos anteriores, foi pedido aos membros do executivo que comunicassem, em tempo útil, o seu período de férias, de forma a viabilizar o funcionamento das reuniões da Câmara Municipal de Nisa.

Face ao exposto e pela aplicação do Estatuto do Direito de Oposição, sabemos que o referido direito a férias é apenas concedido aos eleitos com pelouros em regime de permanência nos termos do nº 2 do Artº 5º da Lei nº 29/87 de 30 de Junho – **Estatuto dos Eleitos Locais**, pelo que, os referidos Vereadores ao serem regularmente convocados para comparecerem nas Reuniões de Câmara, estão obrigados a comparecer às mesmas, sob pena de pelo menos causarem as seguintes consequências:

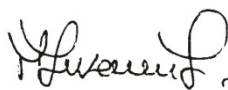
1. Paralisa da actividade do Município e dos respectivos Serviços;
2. Prejuízos para o Município por incumprimento atempado das suas obrigações;
3. A perda de Mandatos dos mesmos Vereadores, de acordo com a Lei da Tutela Administrativa, devido às sucessivas faltas injustificadas como Eleitos do PS/PSD;
4. Impedir a Câmara de tomar decisões/deliberações importantes para o desenvolvimento local e para o dia-a-dia de toda a Comunidade deste Concelho;
5. Atraso considerável na resolução dos interesses legítimos dos Municípes, que serão os principais lesados nos seus mais elementares direitos;

Acresce, que em executivos anteriores, com ou sem maioria, tal situação nunca se registou. Sempre existiu a consciência do estatuto de eleito; em que o serviço público, a coerência e a ética dos eleitos se sobrepõe ao boicote e à chantagem política.

O povo do Concelho que julgue!

É tudo quanto me cumpre informar à população do meu Concelho,

A Presidente da Câmara Municipal de Nisa,



Nisa, 13 de Agosto de 2010